

Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

LEI Nº 990/2019

07 DE JUNHO DE 2019

INSTITUI O CONGRESSO GIDEÕES MISSIONÁRIOS DA ÚLTIMA HORA, A SER REALIZADO ANUALMENTE, NO PRIMEIRO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

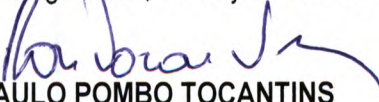
A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui no calendário oficial da Cidade de Paragominas, Estado do Pará, o Congresso Gideões Missionários da Última Hora, a ser realizado anualmente, no "Primeiro Final de Semana do Mês Junho", neste município, sob a coordenação da Igreja Assembléia de Deus de Missões.

§ 1º - O Congresso consistirá num grande evento religioso com os membros das diversas igrejas evangélicas e população em geral culminando num local pré-estabelecido, onde serão realizados cultos e shows evangélicos, palestras exaltando o tema principal: "amando os povos esquecidos", visando a conscientização missionária e o preparo espiritual do ser humano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 07 de junho de 2019.


PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL